



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 334 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de abril de 2025.

Ao
Sr. Adv. Luciano Caetano Brites
Rua General Hipólito, 3464, São João
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 99, do Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria, pela brilhante passagem como Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seccional de Uruguaiana.

2. Sua gestão foi destacada pelo comprometimento com a valorização da advocacia, pelo fortalecimento do diálogo institucional e pela promoção de ações voltadas à defesa das prerrogativas profissionais, à inclusão e à melhoria das estruturas da Ordem. Entre os marcos de sua presidência, destacam-se a revitalização da sede da OAB Uruguaiana e a constante aproximação com a sociedade civil e os poderes públicos locais.

3. Seu trabalho exemplar deixa um legado de seriedade, competência e dedicação, contribuindo para a construção de uma advocacia mais forte, acessível e respeitada em nosso município.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente